



PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO  
AVENIDA VITÓRIA, 129.  
CEP: 84620-000  
CNPJ: 76.339.688/0001-09

Lei n.º 1034/2006

DATA: 22 de novembro de 2006

Súmula: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a receber através de doação do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – INCRA, o imóvel que abaixo especifica, neste Município de Cruz Machado/Pr e da outras providencias.

A Câmara Municipal de Cruz Machado Estado do Paraná, aprovou e eu Euclides Pasa Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Artigo 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a receber do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, na forma de doação parte do Lote Urbano nº 12 da Quadra 14 com a área de 719,52 (setecentos e dezenove metros e cinquenta e dois decímetros quadrados), constante da matrícula nº 11.185 do Registro de Imóveis Hilário Clivatti de União da Vitória.

**Artigo 2º** - O referido imóvel será utilizado para implantação da Secretaria Municipal da Agricultura e outros órgãos e instalações destinados ao atendimento dos Produtores Rurais do Município.

**Parágrafo Único:** Objetivando o fiel cumprimento ao contido no Artigo 1º desta Lei fica também o Poder Executivo autorizado a tratar de todos os assuntos inerentes junto aos Órgãos Públicos Federais.

**Artigo 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Cruz Machado/Pr, em 22 de novembro de 2006.

  
EUCLIDES PASA  
Prefeito Municipal

  
NOELI MARIA PASA  
Secretaria da Administração